



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 279 /2022-GP

Marabá/PA, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência
Pedro Correa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Senhor Presidente,

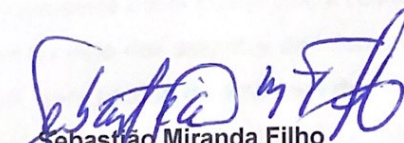
Com os cumprimentos de estilo, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 11, de 21 de março de 2022**, que "Concede recomposição salarial, e dá outras providências." **com pedido de dispensa das exigências regimentais**, nos termos do art. 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá e §3º do art. 125 da Lei Orgânica do município de Marabá.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

ADL
p/ devidas
providências.

21/03/22


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Christina Martins
22.03.2022

RECEBIDO
Em 21/03/2022
CMM - Recepção
Nelson Miranda
L2: 15 HS.